



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12, DE 14/12/2021

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 14 de dezembro de 2021, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 11, de 30.11.2021

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 61/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.11.2021 – P. 98/99)

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631377-34.2019.8.06.0000/50001

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos de Quixeramobim - SINDSEQ
Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE)

Agravado: Município de Quixeramobim

PAUTA Nº 62/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.11.2021 – P. 36/37)

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622102-90.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Embargante: Paulo Roberto Montezuma Sales.

Advogado: Marcelo Marino do Amarante (OAB: 35941/CE)

Embargado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**